

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, PROAES, SDC .....04

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

RHS, IEF, EEIMVR, VPT, PCE, RIC, MMC .....17

## SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO N° 668, de 05 de julho de 2018 .....29

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO n° 23069.051417/2012-93**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO n° 003/2018

**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense

**PERMISSIONÁRIO:** LUÍS CARLOS DA SILVA DUARTE (CPF/MF n° 006.620.917-01).

**ATIVIDADE/LOCAL:** Restaurante – na Escola de Engenharia – Prédio Anexo ao DAOC – Campus Universitário da Praia Vermelha – Rua Passo da Pátria n°156 – São Domingos, Niterói/RJ.

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 01/07/2018 a 30/06/2019.

**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.761,96 (mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)

**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** 40% do valor da Taxa de Ocupação.

**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei n° 8.666/93 e NS/UFF n° 568/2006.

**ASSINATURAS:** SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO (Magnífico Reitor da UFF) e LUÍS CARLOS DA SILVA DUARTE (Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA  
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 59.999 de 10 de outubro de 2017

Concessão de Progressão/Promoção Funcional  
e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 14433-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

## ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO  
A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2242633	<b>23069.072952/17-92</b> <b>MARIANA PEREIRA BONFIM</b>	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	30/07/2017
02	2247343	<b>23069.022512/17-94</b> <b>CATARINA MENDES RESENDE</b>	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	18.08.2017
03	2248563	<b>23069.006397/17-19</b> <b>LEANDRO BRUNO SANTOS</b>	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	01.09.2017
04	2246302	<b>23069.023136/17-55</b> <b>MAYKA JULIANA CASTELLANO REIS</b>	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	25.08.2017
05	2413090	<b>23069.007723/17-05</b> <b>MICHELLE MIKHAEL AMMARI</b>	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	17.08.2017
06	2615506	<b>23069.022608/17-52</b> <b>THAISE PEREIRA BASTOS PIO</b>	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	14.06.2017
07	1459591	<b>23069.021730/17-10</b> <b>CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE</b>	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	24.04.2017
08	2581049	<b>23069.022964/17-76</b> <b>FATIMA PRISCILA MORELA EDRA</b>	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	06.08.2017
09	1181588	<b>23069.072696/17-33</b> <b>CLAUDIA HENSHELL DE LIMA</b>	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	01.04.2017
10	1762966	<b>23069.030547/17-05</b> <b>ELAINE SILVA MIRANDA</b>	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	05.05.2017
11	310684	<b>23069.042632/16-27</b> <b>PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA</b>	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	03.08.2016
12	1517324	<b>23069.022821/17-64</b> <b>PEDRO SUSSEKIND VIVEIROS DE CASTRO</b>	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	21.07.2017
13	1107565	<b>23069.010091/17-59</b> <b>ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO</b>	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	02.02.2017

**PORTARIA Nº. 61.691 de 10 de julho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003890/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar** sem efeito a nomeação de **SELMA DE MELO BARBOSA**, Assistente Social, código 701.006, efetivada através da Portaria nº 61.098, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 071, de 13 de abril de 2018, Seção 2, página 33, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16769-2810 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.709 de 11 de julho de 2018.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do E-mail n.º s/n, datado de 10/07/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, referente ao processo n.º 23069.011111/2014-66;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 61.165, de 25/04/2018, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor





**PORTARIA N.º 61.717 de 13 de julho de 2018.**

Cessa os efeitos da Portaria nº 60.964, de 26/03/2018, e designa Autoridade Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso à informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do §3º, do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº 60.964, de 26 de março de 2018, que designou **JOÃO GABRIEL PELLICCIONE GIROTA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1079890, como Autoridade Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º. **Designar IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 1860740, Arquivista, como **Autoridade Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – Lei de Acesso à Informação**, no âmbito da Universidade Federal Fluminense (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Artigo 40, I-IV).

Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



**PORTARIA N.º 61.718 de 13 de julho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo n.º 23069.005551/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar FERNANDO ANTONIO RESENDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1646321, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria n.º. 60.860 de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16833-6362 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº. 61.719 de 13 de julho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.005551/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **FERNANDO ANTONIO RESENDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1646321, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



**PORTARIA N.º 61.720 de 13 de julho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.005551/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **FELIPE DA COSTA TROTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1579313, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



**PORTARIA N.º 61.725 de 13 de julho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo n.º 23069.041315/2018-55;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **MIRIAM FATIMA ZACCARO SCELZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311554, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Odontogeriatrics**, da Faculdade de Odontologia, designada pela Portaria n.º 52.377 de 30/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16845-2961 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.726 de 13 de julho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo n.º 23069.041315/2018-55;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARCO ANTONIO GALLITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1714578, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Odontogeriatrics**, da Faculdade de Odontologia, designado pela Portaria n.º 52.377 de 30/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16846-2961 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.727 de 13 de julho de 2018.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.041315/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCO ANTONIO GALLITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1714578, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Odontogeriatría**, da Faculdade de Odontologia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria n.º 52.377 de 30/09/2014.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



**PROGEPE, em 13/07/2018.**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**ARNALDO DE SÁ GERALDO**, Técnico em Agropecuária do Núcleo de Animais de Laboratório (NAL), vinculado à PROPPi, para Estágio Obrigatório Curricular em Medicina Veterinária, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), na cidade do Rio de Janeiro - RJ; na Fazenda Colorado, em Araras - SP e na Fazenda Bodoquena Ltda, em Miranda - MS, de 08/08/2018 a 14/11/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.152779/2018-96).

**JOSE SOARES BARROSO JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), para Mestrado em Informática na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 23/08/2018 a 20/11/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.153101/2018-21).

**MATHEUS THOMAZ DA SILVA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 18/07/2018 a 28/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.151855/2018-46).

**JACKSON DE OLIVEIRA GOMES**

Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

**SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO**

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



**PROGEPE, em 13/07/2018.**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** aos seguintes Professores do Magistério Superior:

Nome	Depto (Sigla)	Nº Meses Usufruto	Período de Usufruto	Período Aquisitivo	Vigência Até	Nº Processo (23069.)
<b>BERNARDO LAZARY CHEIBUB</b>	STT	3	23/09 a 22/12/2018	20/01/2010 a 19/01/2015	19/01/2020	021513/2018-01
<b>CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ</b>	SSE	3	01/09 a 30/11/2018	01/09/2009 a 31/08/2014	31/08/2019	021083/2018-19
<b>ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA</b>	GRC	3	03/12/2018 a 02/03/2019	15/07/2009 a 14/07/2014	14/07/2019	000122/2015-00
<b>GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ</b>	GRC	3	03/12/2018 a 02/03/2019	21/07/2009 a 20/07/2014	20/07/2019	000123/2015-46
<b>MARCELO WERNER DA SILVA</b>	GRC	3	24/09 a 22/12/2018	21/01/2009 a 20/01/2014	20/01/2019	05872/2017-86
<b>NEYSE LUZ MUNIZ</b>	GEF	3	25/08 a 24/11/2018	30/12/2008 a 29/12/2013	29/12/2018	025077/2017-50

**JACKSON DE OLIVEIRA GOMES**

Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

**CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º- 03 de 10 de julho de 2018.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394 de 14/05/2013, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003692/2018-96,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a lotação interna da servidora **VALERIA VASILIAUSKAS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 2227576 da PROAES, UORG 1281, para o DASE/CAS, UORG 1968, ambos vinculados nessa Pró-Reitoria.

Esta DTS, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PROAES  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 64 de 10 de julho de 2018.**

**ASSUNTO:** Constitui agente patrimonial para as unidades da Superintendência de Documentação

**A Superintendente de Documentação** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1 - **Constituir** na função de agente patrimonial a servidora **NATÁLIA TORTORELLA DOS SANTOS**, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1587594, da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística – BIME – UORG: 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILVA PEREIRA LIMA BECKER  
Bibliotecária  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º 05 de 20 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Designação de membros na composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Natureza - RCN.

**O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 58.896, de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores e alunos, abaixo relacionados, para comporem referida Comissão:

**Representantes Docentes:**

Titular: Prof. **FÁBIO GONÇALVES** - SIAPE 1708335 (Presidente da Comissão)

Suplente: Prof.<sup>a</sup> **FLAVIA DE BITTENCOURT BRASIL** - SIAPE 1775480.

**Representantes Técnicos Administrativos:**

Titular: **ANDERSON SANTOS DO VALLE** - SIAPE 2537730

Suplente: **JOHNATAN DOS REIS PACHECO** - SIAPE 1848158

**Representantes Discentes:**

Titular: **MICHELLY CRISTYNNNE SOUZA BONI** - matrícula 116073022

Suplente: **BRENDA LUCAS CAMPOS** - matrícula 117073025.

Esta DTS entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 10 de maio de 2018.

ANTÔNIO ESPÓSITO JUNIOR  
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde UFF – Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 12 de 29 de junho de 2018.**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ADRIANA MARTINS CORREIA**, SIAPE 2126399, **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, SIAPE 1035032 e **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, SIAPE 307239 para formarem uma comissão para organização do Fórum em Educação Física Escolar em parceria com a Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME).

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua assinatura.

PAULO A. CRESCIULO DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 21 de 06 de julho de 2018.**

**EMENTA:** Aplicação de Sanção Disciplinar de Suspensão.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Aplicar** Sanção Disciplinar de 20 (vinte) dias de Suspensão contados a partir do dia 13 de agosto de 2018 às discentes **PATRÍCIA PAOLA CANDEIAS FRANCHINI**, Matrícula UFF 112045038 e **CRISTIANE REZENDE FERNANDES**, Matrícula UFF 212045097 em consonância com os relatórios exarados nos Processos de Sindicância nº 23069.073428/2017-39 e de Inquérito 23069.072382/2018-11.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, N.º 03 de 10 de julho de 2018.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2822061, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594 e o Pós-doutorando **GIVANILDO DE GOIS**, matrícula EXPPD000340 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do I Workshop sobre Florestas Urbanas em Volta Redonda do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

2 - Esta designação vigorará até o dia 21/09/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCE, N.º 05 de 20 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Constitui comissão de avaliação dos regulamentos das atividades de estágio e projeto de fim de curso.

**O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria No. 54.193 de 07 de julho de 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015)

**RESOLVE:**

1- **Designar** os membros da Comissão de avaliação dos regulamentos das atividades de estágio e projeto de fim de curso de graduação em Engenharia de Produção.

**Membros docentes:**

Titular: **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** - SIAPE 3254392 (Presidente)

Titular: **ANÍBAL VILCAPOMA IGNÁCIO** - SIAPE 1667623

Titular: **FÁBIO RIBEIRO CERQUEIRA** - SIAPE 1716041

Titular: **ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS** – SIAPE 1031276

Titular: **ERCÍLIA DE STEFANO** – SIAPE 3020401

Titular: **CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE** – SIAPE 1810393

**Membros discentes:**

Titular: **THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Matrícula 216115083

Titular: **JÉSSICA BASÍLIO MACHADO** – Matrícula 216115070

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO  
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N.º 01 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Indicação de membro substituto da Prof.<sup>a</sup> Adriana Pereira de Medeiros para Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 02 de abril de 2018, o professor **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, SIAPE 1555709, para constituir a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional na carreira de Magistério Superior, em substituição à Professora Adriana Pereira de Medeiros durante seu período de afastamento para Licença Capacitação

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N.º 02 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Indicação de membro substituto da Prof.<sup>a</sup> Adriana Pereira de Medeiros para Comissão de Avaliação de Projetos

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 02 de abril de 2018, o professor **ALESSANDRO COPETTI**, SIAPE 1771206, para constituir a Comissão de Avaliação de Projetos, em substituição à Professora Adriana Pereira de Medeiros durante seu período de afastamento para Licença Capacitação

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N° 03 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Designar a Profa. **LEILA WETIZEL COELHO DA SILVA** como Coordenadora de Estágios do Curso de Graduação de Ciência da Computação de Rio das Ostras.

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 06 de agosto de 2018, a professora **LEILA WETIZEL COELHO DA SILVA**, SIAPE 1509111, para a função de Coordenadora de Estágios do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº 04 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Designar o Prof. Leandro Soares de Sousa como Coordenador do Laboratório de Alto desempenho do Curso de Graduação de Ciência da Computação de Rio das Ostras.

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 05 de março de 2018, o professor **LEANDRO SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1819796, para a função de Coordenador do Laboratório de Alto Desempenho do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº 05 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Fundamentos de Arquitetura e Computadores do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 12 de março de 2018, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Fundamentos de Arquitetura e Computadores do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** – matrícula SIAPE 1774706

**LEANDRO SOARES DE SOUSA** – matrícula SIAPE 1819796

**LUCIANO BERTINI** – matrícula SIAPE 1967206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº 06 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores II do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 12 de março de 2018, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores II do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

**PATRICK BARBOSA MORATORI** – matrícula SIAPE 1508464

**ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA** – matrícula SIAPE 2570206

**MAISE DANTAS DA SILVA** – matrícula SIAPE 1671933

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N° 07 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores I do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 12 de março de 2018, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores I do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

**MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** – matrícula SIAPE 1774706

**CARLOS BAZÍLIO MARTINS** – matrícula SIAPE 1546939

**LUCIANO BERTINI** – matrícula SIAPE 1967206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N° 08 de 03 de julho de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designa** os Professores, **MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS, PAULA DADALTI GRANJA, SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **GUILHERME SEIBEL STORCH**, referente ao projeto “Hiperplasia Angiolinfóide com Eosinofilia: Revisão de Literatura e Relato de Caso”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N° 08 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Prática em Arquitetura de Computadores do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 12 de março de 2018, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Prática em Arquitetura de Computadores do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras:

**MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** – matrícula SIAPE 1774706

**LEANDRO SOARES DE SOUSA** – matrícula SIAPE 1819796

**LUCIANO BERTINI** – matrícula SIAPE 1967206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N.º 09 de 04 de junho de 2018.**

**EMENTA:** Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Prática em Redes de Computadores I do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 12 de março de 2018, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Prática em Redes de Computadores I do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras:

**MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** – matrícula SIAPE 1774706

**LEANDRO SOARES DE SOUSA** – matrícula SIAPE 1819796

**ALESSANDRO COPETTI** – matrícula SIAPE 1771206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação do Instituto de  
Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

#####

## SEÇÃO IV

### NORMA DE SERVIÇO Nº 668, de 05 de julho de 2018.

Normatiza a concessão da licença para capacitação aos servidores do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Normatizar** a concessão da licença para capacitação, prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, aos servidores do quadro permanente desta Universidade, ocupantes de cargo efetivo das carreiras de:

I – Professor do Magistério Superior;

II – Professor do Magistério Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

III – Técnico-Administrativo em Educação.

§1º Não fazem jus à licença para capacitação, de que trata esta Norma de Serviço, professores visitantes, professores visitantes estrangeiros, professores substitutos, profissionais técnicos contratados em caráter temporário, com fulcro na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, convidados ocupantes de cargos comissionados exclusivamente e servidores cedidos de instituições não integrantes do serviço público federal.

§2º Servidores abrangidos por esta Norma de Serviço em situação de afastamento ou licença oficial somente poderão usufruir da licença para capacitação após o término ou suspensão do afastamento ou licença.

Art. 2º. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de eventos de capacitação, observada a legislação pertinente e o disposto nesta Norma de Serviço.

Art. 3º. Entende-se por eventos de capacitação as ações que contribuam para o aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento do servidor, realizadas tanto no País quanto no exterior, e que atendam aos objetivos institucionais, na forma de:

I - realização de cursos presenciais e na modalidade de ensino a distância;

II - aprendizagem em serviço;

III - participação em grupos formais de estudos;

IV - realização de intercâmbios, estágios, seminários e congressos;

V - elaboração de trabalho de conclusão de curso de graduação, monografia de especialização,

dissertação de mestrado e tese de doutorado;

VI - realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços desta natureza;

VII - participação em outras atividades acadêmicas de ensino, pesquisa ou extensão.

Art. 4º. Os três meses a que o servidor fizer jus, a cada período quinquenal, para a licença para capacitação, não são acumuláveis e devem ser usufruídos até o término do quinquênio subsequente.

Parágrafo Único - A licença para capacitação poderá ser parcelada de acordo com a duração da ação pretendida, não podendo a menor parcela ser inferior a trinta dias.

Art. 5º. As unidades organizacionais deverão planejar, anualmente, o afastamento dos servidores que fizerem jus e desejarem usufruir da licença para capacitação, estabelecendo critérios de prioridade e garantindo a continuidade das atividades.

§ 1º Não cabe contratação de professor visitante, professor visitante estrangeiro ou professor substituto em virtude de licença para capacitação de docente efetivo.

§ 2º Não cabe reposição da força de trabalho de servidor técnico-administrativo em educação em usufruto da licença para capacitação.

Art. 6º. A concessão da licença para capacitação condiciona-se:

I - ao planejamento interno da unidade organizacional de exercício do servidor;

II - à oportunidade de afastamento do servidor;

III - à relevância da ação de capacitação para a Universidade.

Parágrafo Único – Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, a Universidade poderá custear as ações de capacitação do servidor que possam ensejar o usufruto da licença para capacitação, de que trata esta Norma de Serviço.

Art. 7º. Fica delegada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas a competência, de que trata o artigo 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, para conceder a licença para capacitação dos servidores abrangidos por esta Norma de Serviço, bem como para decidir sobre os casos omissos.

Art. 8º. Deverá o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas expedir, no prazo de trinta dias, Instrução de Serviço regulamentando as rotinas e procedimentos internos para solicitação, concessão e usufruto da licença para capacitação, de que trata a presente Norma de Serviço.

Art. 9º. Esta Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Parágrafo Único – Ficam revogadas a Norma de Serviço nº 570, de 22 de maio de 2006, e a Norma de Serviço nº 664, de 24 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####